



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 38/2022**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3542/2022, de 28 de julho de 2022 – Autoriza o Poder Público Municipal a promover os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3548/2022, de 25 de agosto de 2022 – Autoriza o Município a realizar despesas com inscrições e transporte de alunos para participarem da 10ª Edição das Olimpíadas Escolares de Karatê do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

3 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3549/2022, de 25 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos acima citados, no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer as proposições de nºs 3542/22, 3548/22 e 3549/22 são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de setembro de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Márcio Sommer
Relator

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 44/2022

Aos nove dias do mês de setembro de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Suplente Elenir Tortelli, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3542/2022, de 28 de julho de 2022 – Autoriza o Poder Público Municipal a promover os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3548/2022, de 25 de agosto de 2022 – Autoriza o Município a realizar despesas com inscrições e transporte de alunos para participarem da 10ª Edição das Olimpíadas Escolares de Karatê do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O parecer do Relator Gerson Dias é favorável à tramitação dos projetos, no que é acompanhado com o voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer as proposições de nºs 3542/2022 e 3548/2022 são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de setembro de 2022.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Elenir Tortelli
Presidente - Suplente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**